



Anexo I - INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

Requerente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Email:

Telefone:

Empreendimento:

Endereço:

CNPJ/CPF:

AP:

RA:

BAIRRO:

Coordenada "X":

Coordenada "Y":

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Exemplo: Trata-se de pedido para emissão de Licença Ambiental Municipal (Prévia/Instalação).

ABRANGÊNCIA

Compete à SUBCLA através de suas Gerências-"analisar os requerimentos de licenciamento ambiental de construção de edificações de grande e pequeno porte: bem como analisar os requerimentos de autorização para remoção de vegetação, para implantação de empreendimentos.

DO PEDIDO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

☐ LMP

☐ LMI

☐ LMPI

☐ LMR

☐ LMRI

☐ ARV

☐ AMF

☐ LAC

☐ CMI

☐ Execução de obras públicas de Infra-estrutura

☐ Substituição de projeto aprovado pelo processo nº:

☐ Modificação de projeto aprovado pelo processo nº:

☐ Transformação de uso

USO DA EDIFICAÇÃO

☐ Água

☐ Esgoto

☐ Pavimentação

☐ Drenagem

ZONEAMENTO

Zoneamento:

ÁREAS

Volume de RCC:

RN:

Rio de Janeiro,

de

de

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento



Anexo II

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Endereço:

AP:

RA:

Inscrição IPTU:

Bairro:

1 – DOCUMENTAÇÃO INICIAL

1.1. Requerimento	☐ Sim	☐ Não
1.2. Contrato Social e Alteração contratual	☐ Sim	☐ Não
1.3. CNPJ	☐ Sim	☐ Não
1.4. RG do Proprietário /Representante legal	☐ Sim	☐ Não
1.5. Procuração	☐ Sim	☐ Não
1.6. RG do procurador	☐ Sim	☐ Não
1.7. Registro de Imóveis ou caracterização do local para execução das obras	☐ Sim	☐ Não
1.8. Publicação do pedido em jornal de grande circulação	☐ Sim	☐ Não
1.9. Relatório de informações Urbanísticas - RIU	☐ Sim	☐ Não

1.10. Relatório fotográfico/Vistoria	☐ Sim	☐ Não
1.11. Memorial Descritivo das obras de infraestrutura	☐ Sim	☐ Não
1.12. Cópia do registro profissional e a ART do responsável técnico pela execução da obra (PREO)	☐ Sim	☐ Não
1.13. Planta genérica indicando as intervenções a serem realizadas;	☐ Sim	☐ Não
1.14. Planta cadastral (aerofotogramétrica) ou imagem aérea com indicação da área de intervenção;	☐ Sim	☐ Não
1.15. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	☐ Sim	☐ Não

OBS.: Observar a numeração e nomenclatura dos itens na ocasião do envio dos documentos.

Requerente:

CNPJ/CPF:

Contato:

Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, visando instruir o processo de licenciamento ambiental acima referenciado, anexa a documentação acima assinalada.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento



Anexo III

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

FCO - FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Endereço:

AP:

RA:

Inscrição IPTU:

Bairro:

1 - ENQUADRAMENTO

1.1 - INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:		
1.1.1- Localizado em orla marítima?(alínea ado inciso VIII do art. 1º da Res.SMDEIS10/2021) <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.2 - Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-MUNICIPAL? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.3 - Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-ESTADUAL? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC, devendo ser encaminhado, por ofício, ao INEA o inteiro teor do processo de licenciamento.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.4 - Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-FEDERAL? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC, devendo ser encaminhado, por ofício, ao IBAMA o inteiro teor do processo de licenciamento.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.5 - Localizado em terrenos inseridos em Unidade de Conservação de Uso Sustentável Municipal, conforme categorias definidas na Lei Federal.9.985/2000? <i>Caso positivo, o licenciamento dependerá do parecer favorável do órgão ambiental municipal-SMAC</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.6 - Inserido em ZE-1-Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA)? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.7 - Implicar intervenção em áreas de preservação permanente, assim definidas (alínea e do inciso VIII d art.1º da Res.SMDEIS10/2021) pela Lei Federal nº12651 de 25 de maio de 2012? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.8 - Movimentação de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume igual ou maior que 5.000m³? <i>Em todos os casos o PGRCC deverá ficar disponível para a fiscalização no local das obras.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.9 - Movimentação de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume superior a 20.000m³? <i>Em todos os casos o PGRCC deverá ficar disponível para a fiscalização no local das obras.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.10 - Localizada abaixo da cota 3 do sistema lagunar de Jacarepaguá ou de Sepetiba? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.11 - Há suspeita de contaminação do terreno, em função de usos anteriores? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.12 - Haverá intervenção em leito de corpo hídrico natural? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA</i>	☐ Sim	☐ Não
1.1.13 - Haverá supressão de espécies nativas do bioma Mata Atlântica? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA</i>	☐ Sim	☐ Não

Requerente:

CNPJ/CPF:

Contato:

Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

Ano XXXVIII • Nº 86 • Rio de Janeiro

22

Terça-feira, 23 de Julho de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776



Anexo IV
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (TRA)

Endereço:

AP: RA: Inscrição IPTU: Bairro:

DECLARAMOS QUE :

1 - A obra obedecerá às normas de proteção ambiental e demais normas em relação a qualquer prática/conduita que possa afetar interesses difusos da vizinhança ou da coletividade, inclusive ao controle dos níveis máximos (diurno e noturno) de emissão sonora, previsto na Lei nº 3.268, de 29 de agosto de 2001, e em outras normas legais.

2 - Estar ciente de que deverão ser cumpridas todas as condicionantes da Licença Ambiental Municipal Comunicada (LAC).

3 - A obra será realizada conforme informações prestadas no Formulário de Caracterização da Obra (FCO), estando ciente de que deve manter todos os sistemas de controle ambiental em perfeitas condições, bem como deve executar o gerenciamento dos resíduos gerados em conformidade com a legislação ambiental.

4 - Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar previamente ao órgão ambiental, no devido processo de licenciamento ambiental, qualquer alteração da atividade que altere o impacto ambiental e o escopo objeto do licenciamento;

5 - Estar ciente de que a prática de infrações ambientais de qualquer natureza, mesmo se de menor risco, frequência ou impacto, poderá acarretar sanções de natureza administrativa, civil e penal, previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998);

6 - Estar ciente de que, caso seja necessário a remoção de vegetação e o manejo de fauna, deverá ser obtida as respectivas autorizações junto à SMDEIS.

Requerente:

CNPJ/CPF: Contato: Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento



Anexo V
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

MEMORIAL DESCRITIVO
OBRAS DE INFRAESTRUTURA

1. Endereço Descrição completa do endereço da obra.

(Exemplo) Rua José Felipe de Souza, Lote 1, Quadra A, PAL 00.000 - Comunidade Rollas - Santa Cruz - AP. 5.3.

2. Tipologia Escopo das atividades e serviços que compõem a obra.

(Exemplo) Implantação de rede de esgoto e de águas pluviais, pavimentação de logradouro e construção de muro de contenção.

3. Localização Imagem área com definição da área de influência da obra.
(Exemplo)



4. Finalidade Descrição dos objetivos da obra.



Anexo V
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

(Exemplo) Visa promover melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para usuários e moradores da localidade, visto que as vias se encontram em condições precárias, sem pavimentação, saneamento e drenagem.

5. Prazo

Período de duração da obra

(Exemplo) 24 meses.

6. Impactos ambientais Descrição dos potenciais impactos ambientais inerentes à implantação da obra.

7. Ações mitigadoras

Descrição das ações propostas para mitigação dos potenciais impactos ambientais inerentes à implantação da obra.

8. Responsabilidade técnica

Identificação do responsável pela elaboração deste memorial descritivo e sua correspondente ART/RRT.



Anexo VI
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DECLARAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE

Requerente:

CNPJ/CPF: , neste ato representado por seu responsável técnico:

CNPJ/CPF: , declara que a partir desta data assumirá a responsabilidade pela execução da obra objeto do processo: , bem como de todas as informações prestadas

no Anexos I, II, III, IV e V da PORTARIA EIS-PON-2024/00003, de 19 de julho de 2024, que estabeleceu os formulários e os modelos dos documentos a serem apresentados para o Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado (LAC) de Obras Públicas de Infraestrutura na forma da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022 de 18 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, de de .

Requerente (representante legal)

Responsável técnico



Anexo VII
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS

Requerente:

CNPJ/CPF: , neste ato representado por seu responsável técnico:

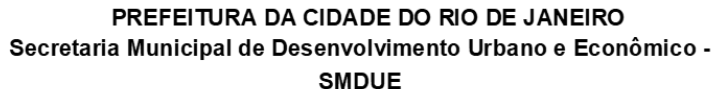
Acompanhamento apresentados no processo:

Rio de Janeiro, de de

Requerente (representante legal)

Responsável técnico

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

**LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA**

Nº

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pelos Decreto RIO 51.503 de 14 de outubro de 2022, RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022 e PORTARIA EIS-PON-2024/00003, emite a presente Licença Ambiental Comunicada, que diz respeito exclusivamente à obra e endereço descritos abaixo, observando-se os parâmetros ambientais declarados por seus responsáveis.

PROCESSO:

REQUERENTE:**CPF/CNPJ:**

DESCRIÇÃO DA OBRA:

ENDEREÇO:

PARÂMETROS AMBIENTAIS DECLARADOS:

I - Volume de resíduos gerados entre 5.000 metros cúbicos e 20.000 metros cúbicos;
II - Não está situado em área cujo uso anterior denote algum risco potencial de contaminação do solo;
III - Não implica intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
IV - Não está inserido em Unidade de Conservação, conforme categorias definidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
V - Não está localizado na orla, conforme Decreto Municipal nº 20.504, de 13 de dezembro de 2001 e suas alterações;
VI - Não está localizado abaixo da cota 3 do sistema lagunar de Jacarepaguá ou de Sepetiba;
VII - Não está inserido em zoneamento ZE 1 – Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA);
VIII - Não implica intervenção em leito de corpo hídrico natural;
IX - Não implica na supressão de espécies nativas do bioma Mata Atlântica.

Esta licença possui verso, que apresenta as condições de validade

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA

Nº

Condições de Validade

1. As informações presentes nesta Licença Ambiental Comunicada são baseadas nos dados apresentados pelo requerente;
2. O requerente, para a execução de obras públicas, não está dispensado de observar as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, destacando-se o crime de falsidade ideológica (Art. 299 - Decreto Lei nº 2.848/1940) e crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998), inclusive por omissão de informações;
3. A presente licença não autoriza a remoção de vegetação que deverá ser objeto de autorização específica;
4. A presente licença não autoriza a execução de qualquer obra inserida em área protegida sob o ponto de vista do patrimônio cultural;
5. Os resíduos gerados (RCC) deverão ser destinados de acordo com a Lei nº 3.273 de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a gestão do Sistema de limpeza Urbana no Município do Rio de Janeiro e Decreto nº 27.078 de 27 de setembro de 2006, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
6. Esta licença e, o FCO, o Memorial Descritivo, o TRA e o PGRCC devidamente assinados, devem ser mantidos no local da obra licenciada, para efeito de fiscalização;
7. Esta licença tem validade até a finalização da obra, que deverá ser comunicada pelo requerente, por meio de Declaração de Conclusão das Obras instruída com Levantamento Fotográfico e do Relatório de Implantação e Acompanhamento das obras, detalhando o gerenciamento de resíduos gerados, nos termos estabelecidos pela Resolução SMAC Nº 27, de 08 de outubro de 2020, e sucedâneas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

[illegible]

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

06/000.893/2022 - **MARIA ADELIA FERNANDES CRUZ**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 14/268.178-1.

Tornada sem efeito a apostila lavrada em 14/08/2023

02/001.310/2017 - FRANCISCO ORLANDO CARNAVAL Engenheiro Civil matrícula 14/245.426-2

Tornada sem efeito a apostila lavrada em 17/05/2018